COPEL
FL 949
Água Fria - Ba

CONTRATO Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E, DO OUTRO LADO, A L.C. COMERCIO SERVIÇOS ETRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.606.702/0001-65, com sede na Rua Rui Barbosa n° 10, Centro, Água Fria/BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENAN ARAUJO BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP 48.170.000, inscrito no CPF nº 816.101.145-15 e RG nº 112750577, doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **L.C. COMERCIO SERVIÇOS ETRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida ACM, 175, Centro – Capim Grosso/BA, CEP 44.695-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.983/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Cleber Nascimento Santos, brasileira, solteiro, comerciante, CPF n.º 002.612.775-02, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no Processo Administrativo n° 137/2021, regendo-se pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Contrato, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA/BAHIA**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

§1º Integram-se ao presente Contrato todos os dispositivos do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 e todos os seus Anexos, assim como a proposta da **CONTRATADA**, datada de 01/06/2021, como se aqui estivessem transcritos.

§2º É vedada, sem a prévia anuência do CONTRATANTE, a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO

GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição dos veículos	Destinação dos veículos	Período meses	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit Mensal	Valor Total

1	Veículo tipo utilitário, suv, zero km, cambio Automático, Motorização mínima 2.0, 4 portas, Capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção elétrica, vidros e travas Elétricos, ar condicionado, gasolina/etanol, mínimo 3(três)anos de Garantia.	Gabinete	06	1	Jeep	Compass	5.298,76	**31.792,56**
2	Veículo tipo utilitário, zero km ou no máximo dois anos de uso, cambio Automático, motorização mínima 1.6, 4 portas, Capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção eletro hidráulica ou superior, travas Elétricas, ar condicionado, gasolina/etanol.	Patrulhamento da guarda municipal	**06**	2	Renaut	Duster	4.196,70	**50.360,40**
							VALOR TOTAL	**82.152,96**
							VALOR TOTAL MENSAL	**13.692,16**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRÇÃO E FINANCAS

Item	Descrição dos veículos	Destinação dos veículos	Período meses	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total
3	Veículo tipo popular, motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, Direção hidráulica, ar condicionado, som e vidro elétrico, Completo.	Secretaria Municipal de Administração	06	2	VW	GOL	2.447,60	**29.371,20**
							VALOR TOTAL	**29.371,20**
							VALOR TOTAL MENSAL	**4.895,20**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Descrição dos veículos	Destinação dos veículos	Período meses	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total
4	Veículo tipo motocicleta, motor 125 ou 150 cc, com ate 05 anos de uso. Com condutor	Transporte de bombeiros, para manutenção dos poços artesianos e Manobras na Rede de Abastecimento de água na zona rural	06	10	HONDA	CG	1.349,11	**80.946,60**
5	Veículo tipo Caminhão pipa, cabine simples, 03 eixo, carroceria mínimo 15.000 de água, com até 10 anos de uso ou 200.000 km. Com Condutor	Abastecimento de água potável a população da zona rural	06	3	MERCED ES BENS	16 / 20	5.194,94	**93.508,92**
6	Veículo tipo Caminhão pipa, cabine simples, 02 eixo, carroceria mínimo 9.000 de água, com até 10 anos de uso ou 200.000 km, com Condutor	Abastecimento de água Potável, na zona urbana e rural	06	4	VW	13-180	4.493,83	**107.851,92**
7	Veículo tipo pickup, carroceria aberta, movido a gasolina ou alcool motorizacao 1.4, 2 portas com até 4 anos de uso	Transporte de equipamentos, erramentas, sementes,e combustível para máquinas	06	1	FIAT	ESTRADA	2.798,80	**16.792,80**
8	Trator com tanque agrícola 4000 litros com condutor	Abastecimento de água Potável, na zona rural	06	2	MASEV FERGUS ON	4275	2.498,02	**29.976,24**
9	Veículo tipo popular, motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, Direção hidráulica E ar condicionado, som e vidro elétrico, Completo.	Atendimento ao gabinete do secretário	06	2	VW	GOL	2.447,60	**29.371,20**
							VALOR TOTAL	**358.447,68**
							VALOR TOTAL MENSAL	**59.741,28**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Descrição dos veículos	Destinação dos veículos	Período meses	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total
10	Veículo tipo Caçamba, capacidade mínima de carga 10m³, cabine simples, 03 eixo, com até 10 anos de uso ou 200.000 km. Com condutor, movido a diesel.	Transporte de Material de construção, para serviços de manutenção, reforma, construção de Serviços.	06	2	MERCED ES BENS	16/20	5.499,22	**65.990,64**
11	Veículo tipo caçamba capacidade mínima de carga 6 m³. Com condutor	Transporte de Material de construção, para serviços de manutenção,	06	4	VW	13/180	4.291,31	**102.991,44**

COPEL
FL 951
Água Fria - Ba

		reforma, construção de prédios públicos, outros Serviços.						
12	Veiculo tipo pickup, carroceria aberta, movido a gasolina ou alcool motorizacao 1,4 2 portas com até 4 anos de uso.	Serviços diversos de carreto	06	2	Fiat	ESTRADA	2.798,80	**33.585,60**
13	Veículo tipo popular, motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, direção hidráulica e ar condicionado, som e vidro elétrico, completo. Quilometragem Livre	Atendimento ao gabinete do secretário	06	2	FIAT	MOBI	2.449,99	**29.399,88**
14	Veículo tipo De compactador de lixo, capacidade 15m³.potencia 256cv. cabine simples, 02 eixo, com até 02 anos de uso.movido a diesel.com condutor	Coleta de lixo	06	2	VW	17 260	15.949,82	**191.397,84**
							VALOR TOTAL	**423.365,40**
							VALOR TOTAL MENSAL	**70.560,90**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição dos veículos	Destinação dos veículos	Período meses	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total
15	Veículo tipo popular, motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, direção hidráulica e ar condicionado, som e vidro elétrico, completo. Quilometragem Livre	Atividades do conselho tutelar	06	2	VW	GOL	2.449,60	**29.395,20**
16	Veículo tipo popular, motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, direção hidráulica e ar condicionado, some vidro elétrico, completo. Quilometragem Livre	Serviços administrativos atividades do gabinete do Secretário	06	2	VW	GOL	2.449,60	**29.395,20**
17	Veiculo tipo van, capacidade mínima 16 passageiros com ate 3 anos de uso Com Registro na AGERBA	Transporte de beneficiários do cras	06	2	FIAT	DUCATO	3.998,80	**47.985,60**
18	Veículo tipo mini van ou similar com 7 lugares ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidro elétrico, cd play.	Transporte de beneficiários	06	2	FIAT	DUCATO	4.048,62	**48.583,44**
							VALOR TOTAL	**155.359,44**
							VALOR TOTAL MENSAL	**25.893,24**

FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Item	Descrição dos veículos	Destinação dos veículos	Período meses	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total
19	Veiculo tipo popular, motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, direção hidráulica e ar condicionado, som e vidro elétrico, completo. Quilometragem Livre	Serviços administrativos ,atividades do gabinete do secretário	06	8	VW	GOL	2.448,57	**117.531,36**
20	Veículo tipo popular com condutor , motor 1.0 cc, com até 03 anos de uso ou 30.000 km, 4 Portas, para 05 Passageiros, direção hidráulica e ar condicionado, som e vidro elétrico, completo. Quilometragem Livre	Transporte de equipes de psf	06	9	VW	GOL	3.499,89	**188.994,06**
21	Veiculo tipo van, capacidade mínima 16 passageiros com ate 3 anos de uso Com Registro na AGERBA	Transporte de pacientes, para realização de exames em Salvador	06	3	FIAT	DUCATO	4.794,56	**86.302,08**
22	Veiculo tipo micro-onibus capacidade mínima 28 passageiros com condutor. Com Registro na AGERBA.com ate 5 anos de uso	Transporte de pacientes, para realizaçãode procedimentos médicos em Salvado e Feira de Santana.	06	2	MARCOPOLO	VOLARE W8	6.998,58	**83.982,96**
23	Veiculo tipo motocicleta, motor 125 ou 150 cc, com ate 04 anos de uso	Serviços diversos (entrega de Correspondências), transporte de pessoal, para realização de pequenos reparos na secretaria, psf e outras unidades de Saúde	06	3	HONDA	CG FAN	848,22	**15.267,96**
24	Veículo tipo mini van ou similar com 7 lugares ar- condicionado, direção hidráulica, trava e vidro elétrico, cd play. ate 3 anos de uso	Transporte de pacientes, para realizaçãode procedimentos médicos em Salvador e Feira de Santana	06	3	FIAT	DUCATO	4.49,21	**72.885,78**
							VALOR TOTAL	**564.964,20**

VALOR TOTAL MENSAL	94.160,70

VEÍCULOS POR KM/RODADO

Item	Descrição dos veículos	Destinação	Período	Unidade	Qt/km mês	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
25	Carro de passeio, com capacidade Para 05 Passageiros, incluindo condutor, combustivel por Conta da contratada	Roteiro livre	06	Veículo/km	8000	VW	GOL	2,10	**100.800,00**
26	Veículo tipo caminhão, cabine simples, 02 Eixos, carroceria, com até 10 anos de uso ou 200.000 Km, incluindo condutor, combustivel por Conta da Contratada	Roteiro livre	06	Veículo/km	2500	VW	13/180	3,10	**46.500,00**
27	Veículo tipo micro-onibus capacidade mínima 28 passageiros com condutor. Com Registro na AGERBA. com ate 5 anos de uso	Roteiro livre	06	Veículo/km	2500	MARCOPOLO	VOLARE W8	3,19	**47.850,00**
								VALOR TOTAL	**195.150,00**
								VALOR TOTAL MENSAL	**32.525,00**

Valor Total mês	**301.468,48**
Valor total 6 meses	**1.808.810,86**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Este Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, observado o que estabelece o artigo 57 da Lei 8666/93 e o interesse da Administração..

Parágrafo único. As obrigações acessórias definidas no presente instrumento permanecem exigíveis durante todos os prazos definidos neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço fixo de **R$ 1.808.810,86 (hum milhão oitocentos e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao objeto contratado, observando os preços unitários descritos na proposta realinhada e nesse Contrato.

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, ao efetivo fornecimento dos serviços e aceite final do **CONTRATANTE** mediante medição contendo o número de dias efetivamente trabalhados no mês referência.

§2º A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, a Nota Fiscal/Fatura do(s) serviço(s) prestado(s), de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Água Fria/BA e conter o número do empenho correspondente.

§3º Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

§4º No caso do veículo não ter completado o mês de serviço, por motivo de mobilização, desmobilização, falta ou atraso, ou ainda não ter trabalhado por qualquer motivo de não utilização, o pagamento será proporcional aos dias efetivamente trabalhados, sendo que o valor da diária será o resultado da divisão do valor mensal pela quantidade de dias do mês da prestação dos serviços

§5º O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;
II - não haverá pagamento antecipado;
III - não será permitida negociação de título.

§6º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da

CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

§7º Além da Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

I - prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

II - prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

III - prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual da Sede dentro do seu período de validade;

IV - prova de Regularidade Trabalhista, dentro do período de validade.

§8º Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

§9º O CNPJ da **CONTRATADA**, constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§10º Serão suspensos os pagamentos se:

a) no ato da atestação dos serviços, os mesmos não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;

b) não tiver comprovado o recolhimento das contribuições sociais dos condutores.

c) O licenciamento, seguro obrigatório, IPVA e demais obrigações vençam no decorrer do contrato e o contratado não regularizar a pendência em tempo hábil;

d) não apresentar ao preposto da Secretaria de locação, juntamente com o veículo, documento que comprove posse e autorização para locação, inclusive daqueles veículos apresentados para substituição;

e) não apresentar juntamente com a nota fiscal, recibo de quitação com terceiros, quando autorizada sublocação, referente ao mês imediatamente anterior ao vincendo

§11º Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Dotação Orçamentária: GABINETE
Unidade Orçamentária: 2000 - Gabinete do Prefeito
Atividade / Projeto: 2002 – Cordenação Da Representação Politica e Institucional
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

Dotação Orçamentária: ADM
Unidade Orçamentária: 3000 – Secretaria de Administração de Finanças
Atividade / Projeto: 2004 – Cordenação Administrativa e Financeira do Municipio
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

COPEL
FL 954
Água Fria - Ba

Dotação Orçamentária: OBRAS
Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Infraentrutura e Serviços Publicos
Atividade / Projeto: 1001 – Construção, implantação, requalificação de equipamentos da infraestrutura, mobilidade, bens urbanos comuns e próprios
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

Dotação Orçamentária: OBRAS
Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Infraentrutura e Serviços Publicos
Atividade / Projeto: 1007 – Recuperação e conservação das estradas vicinais
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 8000 – Secretaria de Des. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
Atividade / Projeto: 2034 – Desenvolvimento e manutenção das Ações da Secretaria
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

Dotação Orçamentária: SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6000 – Secretaria Municipal da Saúde
Atividade / Projeto: 2019 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 6102

Dotação Orçamentária: SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6000 – Secretaria Municipal da Saúde
Atividade / Projeto: 2019 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 9214

Dotação Orçamentária: SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6000 – Secretaria Municipal da Saúde
Atividade / Projeto: 2020 – Ações da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 6102

Dotação Orçamentária: SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6000 – Secretaria Municipal da Saúde
Atividade / Projeto: 2020 – Ações da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 9214

Dotação Orçamentária: SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6000 – Secretaria Municipal da Saúde
Atividade / Projeto: 2023 – Manutenção das Ações do Hospital Maternidade Luiz Eduardo
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 6102

Dotação Orçamentária: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7000 – Secretaria de Assistencia Social
Atividade / Projeto: 2026 – FMAS – Fundo Municipal de Assistencia Social
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

COPEL
FL 955
Água Fria - Ba

Dotação Orçamentária: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7000 – Secretaria de Assistencia Social
Atividade / Projeto: 2027 – FMAS – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 0100

Dotação Orçamentária: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7000 – Secretaria de Assistencia Social
Atividade / Projeto: 2030 – FMAS – Ações Bloco IGBF
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 9229

Dotação Orçamentária: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7000 – Secretaria de Assistencia Social
Atividade / Projeto: 2036 – Gerenciamento das Ações de Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Fonte: 9229

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do Contrato

§1º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

§2º Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§4º A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§5º As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Prestar o serviço objeto de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe foremsolicitadas;

c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou

COPEL
FL 956
Água Fria - Ba

de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação do serviço contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;

b) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital;

c) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 05 (cinco) dias daassinatura;

d) efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E ACEITABILIDADE

a) A execução dos serviços será imediata após emissão de autorização de serviços emitida pela Secretaria Responsável.

b) A execução dos serviços será realizada nos endereços constantes das ordens de serviços, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

c) Todo e qualquer serviço fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

d) Os veículos serão solicitados e/ou dispensados, conforme necessidades do setor interessado, sendo informado à Contratada, com o prazo mínimo de 10 dias, para convocação e/ou para dispensa;

e) É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município.

f) Os veículos deverão ser entregues para locação em perfeito estado de conservação e higiene, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios (triângulo de sinalização, cintos de segurança, extintor de incêndio, etc), apresentar carroceria, lataria, pneus e bancos em perfeito estado, não podendo motor e parte mecânica do veículo apresentar defeitos,

mantendo-se também em perfeito estado de conservação.

g) A vistoria de entrega dos veículos deverá ser preenchida com data, horário, KM inicial e assinatura do funcionário responsável da Contratada, e por servidor do Município no ato do recebimento do veículo.

h) A entrega e devolução dos veículos locados pelo Município serão realizadas na Secretaria de lotação.

i) As despesas com combustíveis, reparos de pneus e câmaras de ar, quando do uso normal do veículo e durante viagens, ficarão a cargo do Contratante, para os veículos de locação mensal.

j) A Contratada deverá sob suas expensas proceder à manutenção (preventiva e corretiva) e reparo dos veículos, inclusive substituição de peças, acessórios, bem com substituir de imediato qualquer veículo locado danificado, no local da ocorrência, sem ônus para o Contratante.

k) Todos os veículos a serem locados deverão ter os seus pneus verificados e em condições seguras e perfeitas de suportarem rodagem contínua de no mínimo 5.000 KM (cinco mil quilômetros), inclusive o estepe. A substituição de pneus dos veículos locados fica por conta da Contratada;

l) Não haverá uma demanda fixa mensal para locação de veículos. A média mensal é meramente estimativa.

m) Fica facultado ao Município a colocação ou instalação de adesivos, plotagens ou quaisquer equipamentos ou acessórios (racks, antenas, alto falantes, equipamentos de comunicação, equipamentos de som, etc.) nos veículos locados.

n) A responsabilidade e despesa para fazer frente às infrações cometidas na condução dos veículos, será de responsabilidade da Contratada, quando cometida por seu condutores;

o) Despesas com condutor (salários e demais encargos sociais e trabalhistas), serão de responsabilidade da Contratada;

p) Durante todo o prazo do contrato os veículos a serem locados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, sendo que havendo quaisquer eventualidades que impossibilitem a utilização dos referidos veículos, os mesmos deverão ser substituídos por equivalentes, imediatamente.

q) Os veículos a serem locados deverão estar com o licenciamento, seguro obrigatório, IPVA e demais obrigações atualizadas, bem como o condutor/condutor deverá estar devidamente habilitado na categoria a que se fizer necessária para a condução do veículo;

r) Todos os veículos constantes no presente Contrato devem circular dentro das normas de segurança regulamentadas em lei própria.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete à fiscalização, dentre outras atribuições:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do

contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento depagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

§1º Fica facultado ao **CONTRATANTE** a substituição unilateral do(a) Fiscal do Contrato.

§2º A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade no fornecimento objeto deste instrumento.

§3º O recebimento do objeto licitado e afinal contratado será procedido com observância e disposição do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

§4º O acompanhamento e fiscalização do Contrato será realizado por servidor indicado pela Secretaria Municipal de **Infraestrutura e Serviços Públicos**.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos Decretos Federais nºs 7.892/13 e 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520/02, com suas alterações posteriores e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

§1º Pelo inadimplemento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeitas às seguintes penalidades:

I - Executar este Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

II - Executar este Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

III - Inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido deste Contrato;

IV - Inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Contrato;

V - Em caso de causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

§2º O prazo para defesa da **CONTRATADA** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação.

§3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior poderão ser estendidos a exclusivo critério do **CONTRATANTE.**

§4º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, caso haja ou diretamente de eventual pagamento devido a CONTRATADA ;

COPEL
FL 959
Água Fria - Ba

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§5º As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será necessário a prestação de garantia para realização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n. º 8.666/93, alterada pela lei n. º 8.883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SEGURO DOS VEICULOS

Os veículos deverão estar protegidos por seguro, conforme segue:

a) com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, sem participação do CONTRATANTE;

b) a cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais dos veículos alugados e, ainda, danos materiais causados a terceiros em valores de mercado;

c) a cobertura deverá ser estendida para danos pessoais a terceiros; e

d) para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo alugado, o valor de cobertura não deverá também, ser inferior aos valores oferecidos no mercado.

e) A Contratada deverá disponibilizar 24h (vinte e quatro) por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro mecânico com guincho, bem como transporte dos passageiros do veículo em caso de sinistro ou pane, sendo de sua inteira responsabilidade e sem custo adicional para o Município;

f) No prazo de até trinta dias, contados da data de assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas apólices de seguros atualizadas e emitidas em nome da Contratada, em conformidade com as coberturas mencionadas nos itens anteriores;

COPEL
FL 960
Água Fria - Ba

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS VEICULOS

a) Os veículos, quando alugados por esta modalidade, somente serão conduzidos por condutores do quadro da CONTRATADA, devidamente habilitados e após formalmente autorizados pelo Gestor do Contrato;

b) As multas imputadas aos veículos em locação, em função das infrações à legislação de trânsito, serão de responsabilidade da Contratada, quando cometidas por seus condutores. Na ocasião, será informado à contratada o nome e o prontuário do condutor infrator, para que sejam adotadas as providências junto aos órgãos de trânsito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS SEVIÇOS DO CONDUTOR

É de responsabilidade do condutor:

a) Vistoriar os veículos que for dirigir, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: calibragem e conservação de pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;

b) Examinar o cronograma de viagem, verificando horários e localização dos itinerários, para dar cumprimento à programação estabelecida;

c) Acompanhar a carga e descarga do material transportado, orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes;

d) Zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;

e) Cumprir todas as normas da legislação de trânsito e portar-se sempre de maneira defensiva quando em circulação com o veículo;

f) Ser responsável por toda e qualquer infração de trânsito que cometer, quando for comprovada a sua culpa ou dolo e depois de esgotado os recursos administrativos cabíveis;

g) Não ser apenado com a suspensão do direito de dirigir ou com a cassação da CNH;

h) Dar conhecimento imediato ao gestor do contrato acerca de eventuais multas ou qualquer outra penalidade por infração de trânsito

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS LOCADOS

16.1 Caso o veículo esteja em viagem ou quaisquer outras localidades a substituição deverá ser feita no menor tempo possível após a comunicação feita pelo Gestor do contrato, o qual deverá ser entregue no local da ocorrência, sem nenhum custo adicional;

16.2 Diante da necessidade de substituição de veículos por quaisquer motivos, o veículo substituto deverá ser similar ou superior ao substituído, sem ônus para o Município;

16.3 A entrega/transporte do veículo locado em substituição ao avariado/sinistrado ou quaisquer outras situações é de inteira responsabilidade da Contratada

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de IRARÁ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

COPEL
FL 961
Água Fria - Ba

Água Fria/BA,08 de julho de 2021.

RENAN ARAUJO BARROS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
CONTRATANTE

L.C. COMERCIO SERVIÇOS ETRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º. [redacted] - 001.836.295-82

2º. 966.218.605-68

COPEL
FL 962
Água Fria - Ba

Extratos

Contrato

Nº 103/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS DO MÊS DE JULHO 2021 - MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA

Extrato do contrato nº:	103-2021
Contratado (a):	ANTONIA BISPO DA SILVA
CNPJ Nº	07.783.992/0001-10
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM O ESCOPO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
Assinatura:	01/07/2021
Vigência:	01/07/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 77.498,90
Condições de Pagamento:	R$ XX DE ACORDO ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 104/2021

Extrato do contrato nº:	104-2021
Contratado (a):	CELIANE MASCARENHAS SILVA
CNPJ Nº	08.386.776/0001-89
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
Assinatura:	01/07/2021
Vigência:	01/07/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 77.309,00
Condições de Pagamento:	R$ XX DE ACORDO ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 105/2021

Extrato do contrato nº:	105-2021
Contratado (a):	MERCADINHO ECONOMICO ÁGUA FRIA LTDA
CNPJ Nº	09.585.636/0001-17
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
Assinatura:	01/07/2021
Vigência:	01/07/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 78.500,00
Condições de Pagamento:	R$ XX DE ACORDO ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 106/2021

Extrato do contrato nº:	106-2021
Contratado (a):	L.C. COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº	10.158.983/0001-42
Objeto do Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021
Assinatura:	08/07/2021
Vigência:	08/01/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 1.808.810,86
Condições de Pagamento:	R$ XX DE ACORDO ENTREGA E ACEITE DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
Dotação Orçamentária:	2000 – 2002 – 3390.39.00 – 001 / 3000 – 2004 – 3390.39.00 – 0100 / 4000 – 1001 E 1007 – 3390.39.00 – 0100 / 6000 – 2019; 2020 E 2023 – 3390.39.00 – 6102 / 6000 – 2019 E 2020 – 3390.39.00 – 9214 / 7000 – 2026 E 2027 – 3390.39.00 – 0100 / 7000 – 2030 E 2036 – 3390.39.00 – 9229 / 8000 – 2034 – 3390.39.00 – 0100

Prefeitura Municipal de Água Fria
Rua Rui Barbosa Nº 10
Tel: 75 3294-2109
CNPJ: 13.606.702/0001-65

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 15.390.648/0001-99

COPEL
FL 963
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 66	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 060 - CIDADE DA INCLUSÃO
Ação: 2026 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100,00	100,00	0,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

cial/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
I.M.:
Banco:
R.G.:
I.E.:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 100,00 (Cem Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 66

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 15.390.648/0001-99

COPEL
FL 964
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 67	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 060 - CIDADE DA INCLUSÃO
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	1.000,00	9.000,00

CREDOR

Social/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA — Endereço:
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42 — R.G.: — Bairro: CENTRO
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 67

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 15.390.648/0001-99

COPEL
FL 965
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 68	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 060 - CIDADE DA INCLUSÃO
Ação: 2030 - FMAS - AÇÕES BLOCO - IGBF
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 29 - Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
78.000,00	1.000,00	77.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

Código/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
Endereço:
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
Bairro: CENTRO
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 68

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA

Rua Ru Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 15.390.648/0001-99

COPEL
FL 966
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 69	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 060 - CIDADE DA INCLUSÃO
Ação: 2036 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 29 - Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	1.000,00	29.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

cial/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
I.M.:
I.E.:
Banco:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.900.292/0001-60

COPEL
FL 967
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 126	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 050 - ÁGUA FRIA SAUDÁVEL
Ação: 2019 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 02 - Receitas de Impostos - Saúde 15% .

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
172.810,00	45.000,00	127.810,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

Cial/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
I.M.:
Banco:
R.G.:
I.E.:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 126

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.900.292/0001-60

COPEL
FL 968
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 127	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 050 - ÁGUA FRIA SAUDÁVEL
Ação: 2019 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
661.850,00	20.000,00	641.850,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

Fornecedor/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
I.M.:
I.E.:
Banco:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/07/2021

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 127

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.900.292/0001-60

COPEL
FL 969
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 128	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSIC
Programa: 050 - ÁGUA FRIA SAUDÁVEL
Ação: 2020 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 02 - Receitas de Impostos - Saúde 15% .

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
533.998,00	30.000,00	503.998,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

cial/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
I.M.:
I.E.:
Banco:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF. 31610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 128

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.900.292/0001-60

COPEL
FL 970
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 129	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 050 - ÁGUA FRIA SAUDÁVEL
Ação: 2020 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
7.920,00	500,00	7.420,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

Fornecedor/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
I.M.:
I.E.:
Banco:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 129

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA

Rua Rui Barbosa
Centro
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.900.292/0001-60

COPEL
FL 97
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 130	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 050 - ÁGUA FRIA SAUDÁVEL
Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DAS A,ÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 02 - Receitas de Impostos - Saúde 15% .

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
24.300,00	1.000,00	23.300,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

C OR

R.Social/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
I.M.:
I.E.:
Banco:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
Matricula: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

COPEL
FL 972
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 188	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 4000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 17 - SANEAMENTO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E PRÓPRIOS
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
25,00	10,00	15,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
Endereço:
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
Bairro: CENTRO
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 10,00 (Dez Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 188

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

COPEL
FL 973
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 189	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 4000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO
Ação: 1007 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.582,00	1.000,00	5.582,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

Fornecedor/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA — Endereço:
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42 — R.G.: — Bairro: CENTRO
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

COPEL
FL 974
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 190	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 8000 - SEC. DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA e M. AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO
Ação: 2034 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
99.400,00	5.000,00	94.400,00

CREDOR

R.Social/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
Endereço:
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
R.G.:
Bairro: CENTRO
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA e M. AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 190

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

COPEL
FL 975
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 191	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 2000 - GABINETE DO PRE. EITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 020 - APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2002 - COORDENAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
120.175,20	40.000,00	80.175,20

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

DOR

R.Social/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
I.M.:
Banco:
R.G.:
I.E.:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA R[illegible] BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

COPEL
FL 976
Água Fria - Ba

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 137/2021	Empenho: 192	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 3000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 020 - APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
23.229,76	10.000,00	13.229,76

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 012-2021PE - Pregão Eletrônico
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903902 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

Cial/Nome: 203459 - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
C.N.P.J/CPF: 10.158.983/0001-42
I.M.:
Banco:
R.G.:
I.E.:
Agência:
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: CAPIM GROSSO / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICIPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 106/2021.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/07/2021

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 192